

PORTARIA nº 045/2026

Aragominas/TO, 09 de julho de 2026.

PUBLICADO
DATA: 09 / 07 / 26

“Dispõe sobre a organização da jornada de trabalho, da escala de atendimento vespertino, do sobreaviso e da responsabilidade pelo celular institucional do Conselho Tutelar.”

O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que todas as Conselheiras Tutelares cumprirão expediente administrativo no período matutino, das 07h00 às 11h00, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º No período das 13h00 às 17h00, as Conselheiras Tutelares designadas nesta Portaria permanecerão em regime de sobreaviso em suas residências, devendo estar disponíveis para atendimento imediato das demandas urgentes e emergenciais quando acionadas.

Art. 3º Fica estabelecida a seguinte escala:

Data	Dia	Conselheiras de Sobreaviso	Responsável pelo Celular Institucional
13/07	Segunda-feira	Valdirene / Ranielle / Clemilda	Clemilda
14/07	Terça-feira	Valdirene / Adiledes / Antonia	Adiledes
15/07	Quarta-feira	Valdirene / Adiledes / Clemilda	Valdirene
16/07	Quinta-feira	Ranielle / Adiledes / Antonia	Antonia
17/07	Sexta-feira	Ranielle / Antonia / Clemilda	Ranielle
18/07	Sábado	Antonia / Clemilda	Clemilda
19/07	Domingo	Antonia / Clemilda	Antonia
20/07	Segunda-feira	Valdirene / Ranielle / Clemilda	Clemilda
21/07	Terça-feira	Valdirene / Adiledes / Antonia	Adiledes
22/07	Quarta-feira	Valdirene / Adiledes / Clemilda	Valdirene
23/07	Quinta-feira	Ranielle / Adiledes / Antonia	Antonia
24/07	Sexta-feira	Ranielle / Antonia / Clemilda	Ranielle
25/07	Sábado	Adiledes / Ranielle / Valdirene	Ranielle
26/07	Domingo	Adiledes / Ranielle / Valdirene	Valdirene

Art. 4º A Conselheira responsável pelo celular institucional deverá mantê-lo ligado e disponível durante todo o período de sobreaviso, realizando o atendimento das chamadas e promovendo os encaminhamentos necessários.

Art. 5º Esta Portaria Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Aragominas – TO, 09 de julho de 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Francisco
Rodrigues:8
6149032191

Assinado de
forma digital por
Francisco
Rodrigues:86149
032191

FRANCISCO RODRIGUES
Prefeito